



:- PORTARIA N.º 190, DE 07 DE JULHO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 021/21 – Biritiba-Prev.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 40, Parágrafo 5º da Constituição Federal e Artigo 21 da Lei Municipal Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 26 de julho de 2.021, a servidora pública municipal **ROSEMARY ALVES**, portador do RG n.º 10.354.841-5 e inscrito no CPF sob n.º 078.445.058-77, ocupante do cargo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de julho de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração